

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 99, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento/Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Sociologia/CECH	Área: Sociologia. Subárea: Ruralidades e Meio Ambiente.	Título de Mestre em Sociologia ou em Ciências Sociais.	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 107,00	de 07/10/2021 à 22/10/2021

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (quarenta) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 3.130,85	Mestrado: R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ANTÔNIO ROBERTO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.022146/2021-68.

Pregão Nº 33/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 16.592.254/0001-86 - LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material bibliográfico, apurado através do edital 003/2021/UFSJ/PROPE/DIBIB, para atendimento de necessidades de ensino e pesquisa, dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da UFSJ.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor Total: R\$ 114.339,61. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.022146/2021-68.

Pregão Nº 33/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 16.592.254/0001-86 - LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material bibliográfico, apurado através do edital 003/2021/UFSJ/PROPE/DIBIB, para atendimento de necessidades de ensino e pesquisa, dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da UFSJ.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor Total: R\$ 114.339,61. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.022146/2021-68.

Pregão Nº 33/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de material bibliográfico - Livros nacionais, apurado através do edital 003/2021/UFSJ/PROPE/DIBIB, para atendimento de necessidades de ensino e pesquisa, dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFSJ.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor Total: R\$ 44.948,77. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 82/2017.

Nº Processo: 23122.014035/2017-00.

Pregão. Nº 59/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como acrescer 05 (cinco) postos de trabalho em razão da demanda em unidades da UFSJ. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 5.805.470,76. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 23122.014990/2021-15.

Pregão. Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 66.700.295/0005-40 - ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Reajustar, considerando a redução do SAT, de acordo com o MEMO 066/2021 - DIPAP. Valor Total da Supressão do Contrato: R\$ 2.230,44. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/09/2021).

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019 - UASG 154069

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, nomeada pela Portaria nº 199, de 27 de maio de 2021, da Reitoria da mesma IFE, torna público a republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem por objeto credenciar profissionais de psicologia, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento dos alunos de graduação presencial dos Campi de São João del-Rei, Ouro Branco, Sete Lagoas e Divinópolis. Disponibilização do edital: no site https://ufsj.edu.br/dimap/credenciamento_publicacoes.php. Documentação de habilitação: deverá ser enviada para o e-mail secol@ufsj.edu.br. Início dos credenciamentos: dia 07 de outubro de 2021, às 09 horas.

QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO
Membro da Comissão

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021

Publicado no D.O de 2021-10-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2022. Leia-se: Vigência: 21/09/2021 a 05/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/10/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº CPD Nº 56/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público Docente para provimento de cargo Docente do Magistério Superior - CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, publicado no DOU de 07/11/2019 - seção 3, pág. 107, retificado no DOU de 22/11/2019 - seção 3, pág. 107, no DOU de 26/11/2019 - seção 3, pág. 114 e no DOU de 17/12/2019 - seção 3, pág. 111. No item 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: no subitem 2.2, onde se lê: "https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php"; leia-se: "https://ufsj.edu.br/secop/cpd_cco_2019.php"; acrescentar os subitens: 2.12 Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 18/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>; 2.13 O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso; 2.14 O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador; 2.15 Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail progcco@ufsj.edu.br, até 15/10/2021, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas; 2.16 A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19. No item 3 - DA INSCRIÇÃO: acrescentar os subitens: 3.11 Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 05/10/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago; 3.12 Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021. No item 6 - DAS PROVAS DO CONCURSO: no subitem 6.5 onde se lê:

Data	Horário	Atividade	Local
09/03/2020	8h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
11/03/2020	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	8h	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	13h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu

leia-se:

Data	Horário	Atividade	Local
22/11/2021	8h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
24/11/2021	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
26/11/2021	8h às 9h30	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
26/11/2021	10h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu



No item 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: acrescentar os subitens: 8.2 A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.; 8.3 Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); 8.4 As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)		Cadastro utilizado
Vaga		PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC
1		AC
2		PPP
3		AC
4		AC
5		PCD

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154050 - FUFSE**

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23113.007873/2016-47.
Pregão. Nº 47/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
Contratado: 09.184.291/0001-90 - PLANETA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/09/2021 a 25/09/2022, ou até a celebração de novo contrato oriundo de licitação realizada pela contratante com objeto semelhante, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.137.009,12. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 23113.051142/2019-81.
Pregão. Nº 67/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
Contratado: 14.024.014/0001-50 - MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: Reduzir o valor do contrato. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.173,78. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

**EDITAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando a decisão do Departamento de Letras Vernáculas presente no Processo nº 23113.028328/2021-46, torna pública a decisão de ANULAR do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2021, publicado no D.O.U. em 26/08/2021, seção 3, páginas de 78 a 80, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, seção 3, páginas 121 e 122, a área do Departamento de Letras Vernáculas, Campus de São Cristóvão, matérias de ensino: Fundamentos de Língua Latina e Filologia Românica.

O Processo Seletivo Simplificado será reaberto em um novo edital, mantendo-se as inscrições deferidas no Edital 009/2021 e recebendo novas.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
Pró-Reitora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113004016/2021. Objeto: Contratação de ração para animais de laboratório (ovinos) e fertilizantes, de forma parcelada, com o objetivo de atender as demandas do Biotério Central, da Universidade Federal de Sergipe, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Xv. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00066-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/10/2021) 154050-15267-2021NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154421 - UNIVASF**

Número do Contrato: 62/2019.
Nº Processo: 23402.007747/2019-80.
Dispensa. Nº 10/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.
Contratado: 42.035.097/0002-07 - GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 062/2019-univasf. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.956.282,20. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 112/2019.
Nº Processo: 23402.001758/2019-56.
Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor ao contrato nº 112/2019-univasf. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.768,00. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 12/2020, Pregão: 08/2020, Fornecedor Registrado: 10, Total de itens: 39, Valor Total da Ata R\$ 99.723,82, Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021.

Ata de Registro de Preço: 02/2021, Pregão: 02/2021, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 40. Valor Total da Ata R\$ 240.549,25. Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 Ao Convênio nº 009/2020. PARTES: UFV/ FUNARBE/ S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL - FILIAL ITURAMA. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: até o dia 30 de abril de 2022. PROCESSO nº 23114.910125/2021-09. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL - FILIAL ITURAMA, os Srs. José Marcos Jorgi e Carlos Henrique Pereira Marques, Representantes Legais.

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 123/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIÃO DE CAMPO FLORIDO/MG. OBJETO: congregação de esforços das Partes para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica objetivando a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades de cana-de-açúcar. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº 23114.906912/2021-48. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIÃO DE CAMPO FLORIDO/MG, o Sr. Daine Anderlei Frangiosi, Diretor Presidente.

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2021. PARTES: UFV/ SIF/ BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de ciência florestal. PRAZO: 12 meses. PROCESSO nº 23114.913945/2021-44. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico, e a Sra. Ana Márcia M L Carvalho, Coordenadora. Pela BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA, o Sr. William Teram Troelsen e a Sra. Meryellen Baldim De Oliveira, Representantes Legais

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 115/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ WD AGROINDUSTRIAL LTD. OBJETO: a congregação de esforços das Partes para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica objetivando a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades de cana-de-açúcar. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº 23114.910920/2021-99. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela WD AGROINDUSTRIAL LTD, o Sr. Luiz Roberto Marques e o Sr. Walter Paulo De Toni Júnior, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL Nº 68, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
SELEÇÃO / PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Viçosa nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o processo de seleção para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, para lecionar disciplinas da área de Finanças, no Departamento de Administração e Contabilidade, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, pelo período de 06 (seis) meses. Considerando a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>; ser portadores de diploma de Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro País, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e atender o disposto na Resolução 08/2019-CONSU, no que for aplicável.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá: I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acessar o sistema de inscrição e acompanhar a seleção; II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como o número do CPF e do documento de identidade que contenha foto; III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

1.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos fornecidos pelo candidato.

1.4. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

1.6. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

1.7. A taxa de inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencem a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional";





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - CPD 056/2019

É o presente para esclarecer a suspensão do Concurso Público Docente - CPD 056/2019, que estava previsto para ocorrer no período de 16 a 20 de março de 2020. A suspensão foi realizada de forma emergencial, na manhã do dia 16 de março de 2020, devido aos fatos expostos a seguir:

1- Houve a interrupção do fornecimento de energia elétrica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu em decorrência do furto de cabos de eletricidade no Campus, no dia anterior à data da primeira prova, em 15 de março de 2020 (domingo). Em decorrência desse fato, a sala de realização do concurso teria que ser alterada, deslocando as atividades do Bloco C para o Bloco A, bloco esse o único onde ainda havia energia elétrica.

2- Porém, na manhã do dia 16 de março de 2020, data em que se iniciariam as provas, a Comissão Examinadora foi comunicada de que um aluno do referido Campus havia dado entrada na emergência hospitalar na noite anterior como caso altamente suspeito de COVID-19. Esse aluno suspeito frequentava aulas exatamente no bloco onde seria realizado o concurso.

3- Na composição da Comissão Examinadora havia um membro externo, que fazia parte do grupo de risco para COVID-19, sendo idoso acima de 60 anos. Este membro, sendo médico e devido ao fato exposto anteriormente, sugeriu a suspensão do certame em virtude de sua exposição, bem como da exposição dos inscritos no pleito.

Diante desses fatos, a Comissão Examinadora do concurso, que tinha entre seus membros um médico infectologista, e a Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, em comum acordo, optaram pelo adiamento do concurso.

Portanto, diante da situação apresentada acima e da pandemia da Covid-19, causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ comunica a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do Concurso Público Docente - CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde.

Informações sobre a retomada do concurso, bem como sobre as novas datas a serem definidas para as provas serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php, assim que a situação for normalizada.

São João del-Rei, 18 de março de 2020.

VÍTOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 39/2016.
Nº Processo: 23112000181201688.
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 56419492000109. Contratado: WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como fica resguardado o direito de repactuação. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021. Valor Total: R\$4.148.188,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800233. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 154049

Nº Processo: 23112104680201996. Objeto: Aquisição de ração e maravalha para ratos e camundongos com entrega por demanda distribuída por um período de 12 meses para a UAPBC/CCBS na UFSCar, campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.proad.ufscar.br/menuateral/licitacoes/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria de Compras do Campus São Carlos..

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. OBJETO: Prorrogar vigência contratual. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93 e Lei 13.325/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIO: Geunice Tinôco Scola.

PROFESSOR SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Nº DO TERMO ADITIVO	Nº CONTRATO	DE	ATÉ	DATA ASSINATURA
RAQUEL TEIXEIRA DE CARVALHO	DECAC	3º	047/2018	01/01/2020	08/05/2020	09/12/2019
MARINA DONATO	DTECH	2º	024/2019	01/01/2020	31/07/2020	29/11/2019
ROMANA TOUSSAINT DE PAULA CARVALHO	DECAC	3º	006/2019	01/01/2020	08/05/2020	05/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. OBJETO: Prorrogar vigência contratual. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93 e Lei 13.325/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIO: Geunice Tinôco Scola.

PROFESSOR SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Nº DO TERMO ADITIVO	Nº CONTRATO	DE	ATÉ	DATA ASSINATURA
ALAIÍS VIRGÍNIA PEREIRA DE SOUZA	DEMED	4º	005/2018	01/01/2020	30/06/2020	05/12/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 055/2019, edital publicado no DOU de 07/11/2019, na área de ESTATÍSTICA, para o Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: MARCEL IRVING PEREIRA MELO; 2º LUGAR: RENATA APARECIDA CINTRA; 3º LUGAR: LAIS MESQUITA SILVA.

Em, 16 de dezembro de 2019
GEUNICE TINÔCO SCOLA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público Docente para provimento de cargo Docente do Magistério Superior - CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, publicado no DOU de 07/11/2019, seção 3, pág. 107. No subitem 2.8, onde se lê: "2.8. Requisito Básico: Graduação em área da Saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia"; Leia-se: "2.8. Requisito Básico: Graduação em: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia..".

Em, 16 de dezembro de 2019.
GEUNICE TINÔCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90012/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113052924201938. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção, com reposição de peça no equipamento Sistema SGI Rackable cluster, do Laboratório de Computação de Alto Desempenho da Universidade Federal de Sergipe (LCAD/UFS). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 11/12/2019. ABEL SMITH MENEZES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/12/2019. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI. Reitor. Valor Global: R\$ 18.174,10. CNPJ CONTRATADA: 61.797.924/0002-36 HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

(SIDE - 16/12/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 016/2019, publicado no D.O.U. em 17/10/2019, e no Correio de Sergipe em 18/10/2019, conforme informações que seguem:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

Processo nº 23112.107639/2019-71. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Digiservi Trading Ltda. 3. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, Equipamentos para Cozinha Industrial, Aparelhos de Climatização, Mobiliário Corporativo e Mobiliário Escolar) para atender futuras demandas de diversos setores da UFSCar nos exercícios 2019 e 2020. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 026/2019. 5. Valor Total Registrado: R\$ 15.540,00. 6. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. 7. Data da Assinatura: 09/12/2019. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Gilberto Marcondes de Abreu, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

Processo nº 23112.107639/2019-71. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Unne Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes. 3. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, Equipamentos para Cozinha Industrial, Aparelhos de Climatização, Mobiliário Corporativo e Mobiliário Escolar) para atender futuras demandas de diversos setores da UFSCar nos exercícios 2019 e 2020. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 026/2019. 5. Valor Total Registrado: R\$ 328.500,00. 6. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. 7. Data da Assinatura: 09/12/2019. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Matheus Antonio da Rocha, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Processo nº 23112.102754/2019-50. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Unne Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda. 3. Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda de diversos setores da UFSCar nos exercícios de 2019/2020. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 024/2019. 5. Valor Total Registrado: R\$ 242.000,00. 6. Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. 7. Data da Assinatura: 22/11/2019. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Matheus Antonio da Rocha, pelo fornecedor.

Departamento de Comunicação Social / C idade Universitária Prof. Jo sé Aloísio de Campos	
Processo	23113.054024/2019-25
Matéria de Ensino	Direção de Arte
Disciplina	Direção de Arte; Direção em Cinema e Vídeo; Cinema Clássico e Vanguardas; Ciclo de Filmes
Resultado Final	1º LUGAR: CESAR DE SIQUEIRA CASTANHA - 70,40 2º LUGAR: LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA - 66,64 3º LUGAR: YANARA CAVALCANTI GALVÃO - 57,62 4º LUGAR: RAUL MARX RABELO ARAUJO - 56,92 5º LUGAR: DIOGO OLIVEIRA TELES - 54,84

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRTOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Desafios e Soluções em Recursos Humanos Ltda. - DSRH. OBJETO: Estabelecer e viabilizar a DSRH como Agente de Integração na oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Tatiana Fraga Vidal - Sócia.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Agropecuária Guarani Ltda. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Valdir Lazzarotto - Administrador Sócio.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Rural Brasil S.A. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Alan Derich Rodrigues Chaves - Coordenador Administrativo Financeiro.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Agropecuária Brancher Ltda. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Frederico Brancher - Sócio Administrativo.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de compromisso; PARTES: COOPERATIVA - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS; CNPJ: 06.370.345/0001-13; OBJETO: Termo de Compromisso que tem por objeto a doação de materiais recicláveis descartados pela UFSCar, para fins de reciclagem; FONTE DE RECURSOS: Não se aplica; VALOR GLOBAL ESTIMADO: Não se aplica; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019; PERÍODO: 22/10/2019 a 22/04/2020; SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes - Pró-Reitor de Administração da UFSCar e Valdinéia da Silva Françaço - Presidente da Cooperativa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no

EDITAL Nº 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição de
Psicologia/CECH	Língua Brasileira de Sinais/Língua Brasileira de Sinais.	1) Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Linguística ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Especial ou Graduação em Fonoaudiologia. 2) Título de Mestre em Educação ou Título de Mestre em Linguística ou Título de Mestre em Letras.	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 107,00	22/11/2019 a 05/12/2019

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (quarenta) horas semanais	A, nível 1	R\$ 3.130,85	Mestrado - R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

- 3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154069

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23122024536201796.
Regime de Execução: Empregada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. CNPJ Contratado: 21933541000142. Contratado : CONSTRUTORA FELIPAO LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/11/2019 a 12/05/2020. Data de Assinatura: 13/11/2019.

(SICON - 21/11/2019) 154069-15276-2019NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 56/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA O Edital do Concurso Público Docente para provimento de cargo Docente do Magistério Superior - CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, publicado no DOU de 07/11/2019, seção 3, pág. 107. No subitem 2.8, onde se lê: "2.8. Requisito Básico: Graduação em área da Saúde com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia.", Leia-se: "2.8 Requisito Básico: Graduação em área da Saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia ocupacional) com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia."

GEUNICE TINOCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 2311301897201768.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 10672793000149. Contratado : ART PROJETOS CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 180 dias.Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/11/2019 a 16/05/2020. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 21/11/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113025112201910. Objeto: Aquisição de aparelhos odontológicos (Fotopolimerizador de Resina e Gotejador Elétrico), com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Odontologia - DOD, da Universidade Federal de Sergipe,. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00074-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Progeioiro

(SIASgnet - 21/11/2019) 154050-15267-2019NE800113

DOU de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20hs semanais, Área: Ensino e Aprendizagem de Línguas; Subárea: Estágio Supervisionado, Metodologia de Ensino de Língua Inglesa, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas, objeto do Edital de Abertura nº 079, de 30/08/2019, publicado no DOU de 02/09/2019, seção 3, página 107, conforme processo nº 23112.002535/2019-71:

Nome	Classificação
Rosângela Pereira de Souza	1º
Gabriel Maldonado Fabbro Sarturato	2º

RAFAEL PORTO SANTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 AO CONVÊNIO Nº 5/2017 - UASG 155017

Número do Convênio: 005/2017. Nº Processo: 23530.000738/2017-31. CNPJ do Partícipe 1: 15.126.437/0010-34. Partícipe 1: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Partícipe 2: 14.019.108/0001-30. Partícipe 2: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 005/2017/HU-SE/EBSERH, referente à concessão pela UNYLEYA de desconto nas mensalidades dos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão e pós-graduação lato sensu à distância que a UNYLEYA oferece aos membros do HU-SE/EBSERH e/ou seus dependentes, para o período de 26/09/2019 a 25/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2020. Data de Assinatura: 18/11/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6720/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101006720201964 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto MBA em gestão de Pessoas e Coaching. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em Lei Declaração de Dispensa em 18/11/2019. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 18/11/2019. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 260.325,00. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDE - 21/11/2019) 154419-26251-2019NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2019 - UASG 154419

Número do Contrato: 10/2014.
Nº Processo: 23101003354201304.
Regime de Execução: Empregada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07454750000182. Contratado : RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência e execução do contrato para construção de edificação destinada à Reitoria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 16/11/2019 a 15/01/2020. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 21/11/2019) 154419-26251-2019NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2019 - UASG 154419

Número do Contrato: 18/2013.
Nº Processo: 23101003837201210.
INEXIGIBILIDADE Nº 3837/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 25089509000183. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO -TOCANTINS - SANEATINS. Objeto: Acréscimo de 516,53% ao valor inicial do contrato devido à inclusão de unidade consumidora do serviço de fornecimento de esgotamento sanitário no Câmpus Palmas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$422.077,68. Fonte: 810000000 - 2019NE801003. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 21/11/2019) 154419-26251-2019NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2019 - UASG 154419

Número do Contrato: 54/2018.
Nº Processo: 23101004975201810.
PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 14092519000151. Contratado : MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL -EIRELI. Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo por meio de cerimonialista, recepcionista e técnico em sonorização e exclusão do custo fixo não renovável (Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL
 3.1 Número de vagas: 01 (uma).
 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Assistente/ Nível I	40h	3.130,85	1.174,07	4.304,92

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
 3.4 O valor da remuneração especificado no subitem 3.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.
 4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 4.1.1 Prova Escrita;
 4.2 Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.
 4.3 As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
09/12/2019	8h	Prova Escrita	Campus Santo Antônio da UFSJ, sala 2.05 PAV - Praça Frei Orlando 170, Centro, São João del-Rei/MG.

- 4.4 A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data das provas.
 4.5 As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.
 5. DO PROGRAMA
 5.1 Probabilidade;
 5.2 Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade discretas e contínuas;
 5.3 Modelos Clássicos de regressão linear;
 5.4 Teste de hipóteses para uma e duas amostras;
 5.5 Estimativa pontual e intervalar;
 5.6 Séries temporais - modelos SARIMA;
 5.7 Métodos descritivos em estatística multivariada;
 5.8 Análise de variância - delineamento inteiramente casualizado e teste de comparações múltiplas;
 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1 O aprovado será contratado para prestação de serviço temporário, para substituir professores nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90. A vigência do contrato será da data de assinatura do contrato até o retorno do servidor afastado, e não poderá exceder a 2 (dois) anos de seu início, conforme consta na tabela abaixo:

Área	Motivo	Previsão de término do afastamento
Estatística	Licença Saúde	13/01/2020 (admitida prorrogação de acordo com o afastamento do professor substituído)

- 6.2 O candidato que já firmou contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 somente poderá ser novamente contratado, caso já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
 6.3 Conforme inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados servidores da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e cargos.
 6.4 No caso de surgimento de nova(s) vaga(s) para a mesma área deste processo seletivo simplificado e dentro da validade do certame, o mesmo poderá ser aproveitado para preenchimentos da(s) referidas vaga(s), respeitada a ordem de classificação dos candidatos.
 6.5 As demais disposições acerca da contratação constam no Edital de Condições Gerais.
 6.6 As ocorrências não previstas neste edital e no edital de condições gerais, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prog ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS
 CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Domínio do tema	2,0	
2. Consistência Teórica	2,0	
Abrangência do tema abordado	2,0	
4. Clareza	1,0	
5. Objetividade	1,0	
6. Organização	1,0	
7. Formalidade na exposição do tema	1,0	
Total	10,0	

GEUNICE TINÔCO SCOLA
 Pró-Reitora

EDITAL Nº 56, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO
 1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
 1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.
 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.
 2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.
 2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
 2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
 2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
 2.8. Requisito Básico: Graduação em área da Saúde com Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências da Saúde ou Epidemiologia.
 2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
 2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.
 2.10. Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
 2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.
 3. DA INSCRIÇÃO
 3.1. Período de Inscrição: 22 de novembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
 3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
 3.3. Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico, Bloco D, Gabinete 5, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis-MG, CEP 35501-296. Horário: 9h às 11h e de 14h às 16h. Contatos: e-mail: seaces@ufsj.edu.br, telefone: (37) 3690-4500.
 3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 7 de janeiro de 2020.
 3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.
 3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.
 3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 8 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.
 3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.
 3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 18 de novembro de 2019.
 3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 19 e 20 de novembro de 2019.
 4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL
 4.1. Número de vagas: 01 (uma).
 4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18



- 4.3.O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.
- 5.DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 5.1.Em cumprimento à ordem emanada da Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 5.2.De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.
- 5.3.As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.
- 6.DAS PROVAS DO CONCURSO
- 6.1.O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 6.1.1.Prova Escrita - eliminatória;
- 6.1.2.Prova Didática - eliminatória;
- 6.1.3.Prova de Títulos - classificatória;
- 6.1.4.Prova de Defesa do Plano de Trabalho - classificatória.
- 6.2.Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.
- 6.3.O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 6.4.Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.
- 6.5.As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
09/03/2020	8h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
11/03/2020	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	8h	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos	Campus Centro-Oeste Dona Lindu
13/03/2020	13h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Centro-Oeste Dona Lindu

- 6.6.A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.
- 6.7.As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.
- 7.DO PROGRAMA
- 7.1.Política de saúde ao longo da história do SUS;
- 7.2.O Sistema Único de Saúde: desafios e dilemas;
- 7.3.Modelos de atenção em saúde: planejamento, organização, financiamento e gestão do SUS;
- 7.4.Epidemiologia e vigilância em saúde: histórico, conceitos e perfis brasileiros;
- 7.5.Vigilância em saúde: legislação e sistemas de informação;
- 7.6.Programa nacional de imunização;
- 7.7.O cuidado das condições crônicas na atenção primária em saúde;
- 7.8.Saúde baseada em evidência;
- 7.9.Investigação em saúde coletiva: medidas de risco e de associação e seus desafios no contexto atual;
- 7.10.Monitoramento, avaliação de sistemas, políticas e serviços de saúde.
- 8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecc_progestores_livro6a.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. : il.
- Brousselle, A. et al (Org.) Avaliação: conceitos e métodos. Editora Focruz, 2011.292 p.
- Campos, GWS (org) Tratado de Saúde Coletiva. Ed HUCITEC, 2013.
- Giovanella, L.(org) Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- Gordis L. Epidemiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- Ibañez, N. et al (orgs) Política e Gestão pública em saúde. São Paulo: HUCITEC: CEALAG, 2011.
- Mendes EV. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.:
- Paim JS, Almeida Filho N. Saúde Coletiva: teoria e prática. 1 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- Rigoto, RM. Desenvolvimento, Ambiente e Saúde - Implicação-ões da (des)localização industrial. 1. ed. Rio de Janeiro: Focruz, 2008. v. 1. 424p .
- The Lancet. Serie Brasil, maio/2011. NY
- CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1 - Conteúdo aderente ao tema	20		
2 - Contextualização do tema	10		
3 - Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4 - Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade	30		
5 - Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6 - Capacidade analítica	10		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Desenvolvimento	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
Contextualização do tema	10,0		
Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	10,0		
Qualidade e atualidade das informações	20,0		
Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	20,0		
Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	15,0		
Uso e variação de recursos didáticos e indicação de referências bibliográficas	10,0		
Adequação ao tempo definido no edital (o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item).	15,0		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS			
Mestrado na área do concurso	6	10	
Mestrado em áreas afins	4		
Especialização na área do concurso	3	5	
Especialização em áreas afins	2		
Pontuação limite do quesito	10	10	
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Experiência docente na área do concurso (semestre)	4	20	
Experiência docente fora do concurso (semestre)	2		
Experiência docente em pós-graduação stricto sensu (cada 15 horas)	2		
Orientação de doutorado stricto sensu (concluída)	7	15	
Orientação de doutorado stricto sensu (em curso)	3,5		
Coorientação de doutorado stricto sensu (concluída)	5		
Coorientação de doutorado stricto sensu (em curso)	2,5		
Orientação de mestrado stricto sensu (concluída)	4		
Orientação de mestrado stricto sensu (em curso)	2		
Coorientação de mestrado stricto sensu (concluída)	2		
Coorientação de mestrado stricto sensu (em curso)	1		
Orientação de iniciação científica formalizada (mínimo 1 semestre) (ponto por aluno)	1		
Orientações diversas (TCC, tutoria e outros) (por orientação concluída)	1	3	
Pontuação Limite no quesito	35	35	



Quesito: PRODUC-ÃO CIENTIFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
1. Artigos científicos publicados ou aceitos na área do concurso em revistas indexadas (ou regra de equivalência para revistas não qualificadas)		
1.1 Artigos em periódicos Qualis A1 ou A2 (por artigo)	6	
1.2 Artigos em periódicos Qualis B1 (por artigo)	4	
1.3 Artigos em periódicos Qualis B2 (por artigo)	3	
1.4 Artigos em periódicos Qualis B3 (por artigo)	1,5	
1.5 Artigos em periódicos Qualis B4 (por artigo)	0,5	
2. Livro, capítulo de livro e trabalhos em eventos:		
2.1 Autoria de livro com ISBN (por livro)	4	8
2.2 Organização de livro com ISBN (por livro)	3	3
2.3 Autoria de capítulo de livro com ISBN (por capítulo)	2	4
2.4 Apresentação oral em evento internacional (por apresentação)	2	4
2.5 Apresentação oral em evento nacional (por apresentação)	1	2
2.6 Apresentação de pôster ou tema livre em evento internacional (por apresentação)	1	3
2.7 Apresentação de pôster ou tema livre em evento nacional (por apresentação)	1	2
Pontuação Limite	35	35
Quesito: ADMINISTRAC-ÃO ACADEMICA / EXPERIENCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
Atividade profissional na área da saúde (por semestre)	2,5	15
Estágio acadêmico no exterior (mínimo de 3 meses)	3	3
Pós-doutorado (mínimo 1 ano)	3	3
Pós-doutorado (tempo < 1 ano)	2	2
Membro titular em banca de doutorado	2	6
Membro titular em banca de mestrado	1	5
Membro titular em banca de qualificação	1	5
Membro titular em banca de TCC	0,5	3
Membro de grupo de pesquisa CNPq	1	
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	3	
Coordenador de projeto de extensão com financiamento	3	6
Membro de corpo editorial de periódico com ISSN na área do concurso (por periódico)	1	
Revisor de periódico na área do concurso (por periódico)	0,5	
Supervisor de campo em projeto de pesquisa (por projeto)	0,5	2
Supervisor de campo em projeto de extensão (por projeto)	1	2
Pontuação Limite	19	19
Quesito: DISTINC-OES		
Prêmios (trabalho premiado em congresso) (por prêmio)	0,5	
Distinções (professor homenageado e outros) (por distinção)	0,5	
Tese ou dissertação premiada (por dissertação)	1,0	
Pontuação Limite	1,0	1,0
TOTAL		100/10

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA
1. Relevância nas atividades de ensino (de acordo com Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina).	20	
2. Relevância das atividades de pesquisa (fundamentação teórica e metodológica do plano de trabalho).	30	
3. Relevância nas atividades de extensão (relevância social para o contexto regional e atualidade do tema).	20	
4. Interlocução e coerência das propostas com o percurso do candidato.	15	
5. A contribuição do candidato para o ensino, a pesquisa, extensão e atividades administrativas na Universidade Federal de São João del-Rei.	15	
Total de pontos	100/10	

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 94/2018.
Nº Processo: 23113046471201820.
DISPENSA Nº 90014/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado : FAPSE FUNDACAO DE APOIO A - PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final. Fundamento Legal: Lei 8666 . Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 06/11/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019

Em razão da rescisão do Contrato nº 015/2019-UFS, mediante a Portaria nº 1.429, de 25 de outubro de 2019, a Universidade Federal de Sergipe convoca as empresas abaixo relacionadas, participantes do Pregão Eletrônico nº 090/2018 (UASG 154050), a manifestarem-se, por mensagem de correio eletrônico ao endereço contratoscopec@ufs.br, com o título "Resposta à Convocação UFS 02/2019", até as 12:00 (horário de Brasília) do dia 08/11/2019 (sexta-feira), quanto ao interesse em assumir o objeto do referido certame nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, de R\$ 218.799,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais), respeitada a preferência consoante a ordem de classificação na licitação supracitada, conforme o Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93:

ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS &PERFIS LTDA (09.176.584/0001-25);
ALGECO LOCACAO E SERVICOS LTDA (04.822.217/0001-38);
EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (06.167.644/0001-55);

ROSALVO FERREIRA SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Rede Brasil Comunicação e Publicidade Ltda.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação das instituições.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Romulo Ferreira Troncoso - Diretor Geral.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Axial Arquitetura Ltda.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação das instituições.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Bruno Luiz Gomes de Freitas - Diretor.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções que celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca.
OBJETO: Realizar cooperação nas áreas de pesquisa, docência e intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação entre as duas instituições.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Sergio Milton Padilla Cortez.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402021462201951.
PREGÃO SRP Nº 67/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 12 quadros de aviso e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao subprograma FAUNA E API da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 7.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$987,84. Fonte: 100000000 - 2019NE800538. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 06/11/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402021462201951.
PREGÃO SRP Nº 67/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12991409000104. Contratado : BALI COMERCIAL LTDA -.Objeto: Aquisição de 12 armários de parede e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao subprograma FAUNA E API da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 7.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R\$2.962,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800539. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 06/11/2019) 154421-26230-2019NE800077

